



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/01/2025

Jornal AMP

Página 380

Edição 3203

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6211/2025

DATA 27/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2808/2025 DE 27/01/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 140.174,34 (cento e quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
4.490.52(2759)(2855)	Equipamentos e Material Permanente	140.174,34

Total.....R\$ 140.174,34

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

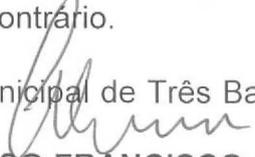
Fonte	Especificação	Valor R\$
2855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.	140.174,34

Total.....R\$ 140.174,34

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal